

Indicação nº 639/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

Assunto

Solicito a construção de uma passarela para pedestres na Rodovia da Uva (PR-417), nº 6083, no bairro Roça Grande, em Colombo.

Justificativa

A Rodovia da Uva (PR-417) é a principal via de ligação entre Curitiba e o Centro de Colombo, com intenso fluxo de veículos em todos os horários do dia. No trecho do bairro Roça Grande, onde se localiza o nº 6083, a via apresenta características de rodovia de alta velocidade, sem estrutura adequada para a travessia segura de pedestres. Essa condição coloca em risco diário a vida de centenas de trabalhadores que precisam cruzar a rodovia para acessar seus locais de trabalho ou retornar às suas residências.

Nas proximidades do endereço indicado está instalada a Luciane Indústria Moveleira, uma das maiores empresas do setor no Paraná. A empresa emprega centenas de funcionários, número expressivo de trabalhadores que diariamente transitam pela região nos horários de entrada e saída dos turnos de trabalho. Esses trabalhadores, para chegar à empresa ou dela sair, são obrigados a atravessar a Rodovia da Uva em meio ao tráfego pesado, sem qualquer estrutura de proteção, expondo-se a risco iminente de atropelamento.

A situação se agrava nos horários de pico, quando o fluxo de veículos é mais intenso e a visibilidade pode ser reduzida, especialmente em dias de chuva ou neblina, comuns na região. A travessia em local sem sinalização adequada ou passarela eleva o risco de acidentes graves, que podem resultar em ferimentos, incapacidades permanentes ou até mesmo óbitos, com impacto não apenas para as vítimas e suas famílias, mas também para o trânsito da rodovia, que pode ficar interrompido por horas.

Considerando que a Rodovia da Uva (PR-417) é uma rodovia estadual, cuja

administração compete ao DER/PR, a construção da passarela no local indicado é de responsabilidade do Estado. A articulação entre as esferas municipal e estadual é fundamental para que a demanda, de reconhecido interesse público, seja atendida com a celeridade necessária.

A construção de uma passarela no local trará benefícios diretos e imediatos: garantirá a segurança dos trabalhadores da Luciane Móveis e de todos os pedestres que necessitam atravessar a rodovia; reduzirá o risco de acidentes graves e fatais; proporcionará mais fluidez ao tráfego da rodovia, evitando interrupções causadas por travessias inadequadas; e valorizará a região, incentivando o desenvolvimento econômico local com mais segurança.

A presente indicação traduz o compromisso com a segurança viária, a proteção da vida dos trabalhadores e a defesa dos interesses da população colombense. Confiamos na sensibilidade de Vossa Excelência para acolher esta demanda e articular as providências necessárias junto aos órgãos pertinentes.

Colombo, 07 de julho de 2026.

Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)
Vereador